

F.C.L.			Entrada de correspondência		
N.º	Data	Cód. Assunto			
083	04/04/25				
Destinatário:			U-P		

Exmo. Senhor  
António Carmona Rodrigues  
Presidente Fundação Cidade de Lisboa  
Campo Grande, 380  
1700-097 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI\_CICL/2025/447

24/03/2025

**ASSUNTO: Fundação Cidade de Lisboa: Renovação do Estatuto de ONGD**

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do Despacho proferido ao abrigo da Deliberação n.º 277/2025 publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 41 de 27/02/2025, tenho a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da “Fundação Cidade de Lisboa” foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços,

*Carolina Estroia*  
Carolina Estroia



DSCB/DAHSCC/PF